



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Mais um membro de torcida é condenado

Foi concluído às 15 horas de ontem no plenário do 1º Tribunal do Júri da Capital - 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Fórum Gumersindo Bessa, o julgamento do réu Rafael Rodrigues dos Santos, conhecido como "Rafa Fedogas", integrante da Torcida Jovem do Confiança, o qual foi condenado pela prática de homicídio contra a adolescente Vanessa dos Santos, de 15 anos de idade, e porte ilegal de arma de fogo, fato ocorrido na tarde do dia 06 de abril de 2009, uma segunda-feira, na rua H, Bairro São Conrado, nessa capital.

Essa é mais uma condenação de integrantes de facções de torcidas organizadas existentes no Estado de Sergipe, onde, nos últimos oito anos, pelo menos 20 pessoas perderam suas vidas.

Apurou-se no curso do processo que o objetivo do acusado Rafael Rodrigues dos Santos era se vingar da morte do seu amigo Edmar Oliveira dos San-

tos (conhecido como "Eterno Edmar"), também integrante da Torcida Jovem do Confiança, ocorrida na noite do dia 02 de fevereiro de 2009, no cruzamento das ruas K e Q, no bairro São Conrado (o qual tem uma faixa continuamente estendida nos jogos do Confiança em sua lembrança), cuja autoria seria atribuída a duas pessoas que se aproximaram de moto e capacete, sendo uma delas identificada como sendo o adolescente A. S. S., conhecido por "Leo" ou "Sik", integrante da Torcida Esquadrão Colorado, vinculada ao Club Sportivo Sergipe.

Antecedeu esse fato dois outros incidentes. O primeiro, quando "Eterno Edmar", "Lolino" (também falecido) e Rafa Fedogas foram tomar à força uma camisa que A.S.S. ("Leo" ou "Sik") utilizava, a qual tinha a identificação da Torcida Esquadrão Colorado (Sergipe), gerando uma briga, fato que se deu na avenida Heráclito Rollemberg, e o segundo foi o espanca-

mento ocorrido contra Rafa Fedogas, no Conjunto Orlando Dantas, quando um grupo de mais de 20 torcedores do Sergipe, integrantes da Torcida Esquadrão Colorado o atacou pelo fato do mesmo ser da torcida Jovem do Confiança. Nesse mesmo dia, Rafa Fedogas se juntou a Rafa Pequeno (preso), ambos da Torcida Jovem e foram no encalço de Adenisson Souza da Silva ("Deninho" ou "Bat"), da Torcida Esquadrão Colorado, obtendo êxito na revanche.

Assim, na tarde do dia 06 de abril de 2009, Rafa Fedogas se aproximou de "Leo" e de sua namorada Vanessa, passando a atirar contra ambos, acertando o desafeto de raspão e Vanessa na nuca, causando sua morte instantânea.

Durante o processo, o réu Rafa Fedogas revelou muito dos bastidores das facções de torcidas organizadas, como a presença de drogas, menores, a rivalidade, as agressões, as pichações, a delimitação de áreas na cidade, a liga de tor-

cidas, inclusive que a arma que portava era de propriedade do falecido companheiro "Edmar Eterno".

Júri - O julgamento teve início às 8h da manhã e foi concluído às 15h30 com a condenação do réu Rafael Rodrigues dos Santos à pena de 20 anos de reclusão.

Atuou na acusação o promotor de Justiça Deijaniro Jonas e na defesa do condenado o defensor público Jorge Valença. O júri foi presidido pela magistrada Olga Barreto.

Para o promotor de Justiça Deijaniro Jonas essa é uma guerra insana onde muitos jovens são levados ao seio das torcidas e estão expostos a uma série de riscos, inclusive perder a vida. "Não se está a generalizar, mas é preciso que a cultura de paz seja um lema vivo entre seus integrantes. Percebe-se que muitos desses delitos são motivados por vingança, ódio e intolerância, numa contínua circulação de agressões", frisou o promotor.